DECRETO Nº. 026/2001, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 728.000,00 às seguintes dotações orçamentárias:

2.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS		
3190.14 Diárias – Pessoal Civil		10.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur.	1.000,00	,
TOTAL DA ATIVIDADE	11.000,00	
TOTAL DA UNIDADE	11.000,00	
2.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.003 – DESENV.DAS AÇÕES DE ADM E FINANÇAS		
3190.01 Inativos	6.000,00	
3190.11 Vencimentos Vant. Fixas – Pes. Civil	20.000,00	
3190.13 Obrigações Patronais		22.000,00
3490.30 Material de Consumo		4.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur.	60.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE	112.000,00	
2.004 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3490.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE	2.000,00	

TOTAL DA UNIDADE

114.000,00



2.03 – SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.006 – DESENV. DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur.	40.000,00
5 170.57 Oddos Bol V. Telechos Tes. val.	Continua
TOTAL DA ATIVIDADE	40.000,00
	10.000,00
2.007 – APOIO ÀS AD/INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS	
3190.11 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil	58.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	58.000,00
2.008 – MANUTRENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física	7.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jur.	36.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	43.000,00
TOTAL DA UNIDADE	141.000,00
2.04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULT. TUR. DESP. E LAZER	
_	
2.010 – DESENV. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAI	_
3490.36 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física	82.000,00
4590.52 Equip. e Material Permanente	11.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	93.000,00
2.011 – ADMI ISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	• • • • • • •
3490.36 Outros Serv. Terceiros P. Física	3.000,00
3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur.	12.000,00
4590.52 Equip. e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE	16.000,00
2.012 – APOIO D/ATIOV.CULT.DESP.LAZER E TURISMO	1 000 00
3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA UNIDADE	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	110.000,00
2.05 – SEC. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1.015 – AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-FM	S
4590.51 Obras e Instalações	107.000,00
4590.52 Equip. e Material Permanente	2.000,00
TOTAL DO PROJETO	109.000,00

	 2.015 – ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE 3490.30 Material de Consumo 3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física 3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur. TOTAL DA ATIVIDADE 	174.000,00 9.000,00 208.000,00	25.000,00
	2.016 – DESENV. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL 3490.30 Material de Consumo	Continua	1.000,00
	3490.32 Material de Distrib. Gratuita 3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física TOTAL DA ATIVIDADE	4.000,00 13.000,00	8.000,00
	2.021 – DESENV. D/ª DE ATEN. BÁSICA DE SAÚDE – SM 3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física 3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur. TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA UNIDADE	18.000,00 4.000,00 22.000,00 352.000,00	
	TOTAL DO CRÉDITO	728.000,00	
Cobe	Art. 2° - As despesas decorrentes da abertura do suplementar, serão ertas com recursos de que trata o Art. 43 parágrafo 1°. da	•	
sabe	4.320/64 a r:		
	Inciso: III – Anulação de dotaçõesR\$	728.000,00	
2.01	– GABINETE DO PREFEITO		
	2.002 – COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS 3190.13 Obrigações Patronais		3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA UNIDADE	3.000,00 3.000,00	
2.03	 SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 1.001 - CONST. AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS 3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur. 4590.51 Obras e Instalações TOTAL DO PROJETO 	8.000,00 40.000,00 48.000,00	

1.002 – AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTEO D´ÁGUA		
4590.51 Obras e Instalações	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO	10.000,00	
1.003 – DESENVOLVIMENTEO DA AGRICULTURA		
4590.51 Obras e Instalações	8.000,00	
4590.52 Equip. e Material Permanente	3.000,00	
TOTAL DO PROJETO	11.000,00	
1.004 – DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		
4590.51 Obras e Instalações	8.000,00	
	Continua	
4590.52 Equip. e Material Permanente	3.000,00	
TOTAL DO PROJETO	11.000,00	
1.005 – PROGRAMA HABITACIONAL URBANO		
4590.51 Obras e Instalações	8.000,00	
TOTAL DO PROJETO	8.000,00	
1.006 – PAV. E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4590.51 Obras e Instalações	60.000,00	
TOTAL DO PROJETO	60.000,00	
1.007 – AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4590.51 Obras e Instalações	20.000,00	
4590.52 Equip. e Material Permanente	8.000,00	
TOTAL DO PROJETO	28.000,00	
1.008 – CONST.AMPL.E REF.D/PÇA.PARQUES E JARDINS		
3490.30 Material de Consumo		8.000,00
3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física	3.000,00	,
4590.51 Obras e Instalações	40.000,00	
TOTAL DO PROJETO	51.000,00	
1.009 – AMPL. E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		
4590.51 Obras e Instalações	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO	10.000,00	
1.010 – AMPLIAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
4590.51 Obras e Instalações	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO	10.000,00	

2.005 – DESENV. DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3490.30 Material de Consumo 4590.52 Equip. e Material Permanente TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA UNIDADE	4.000,00 24.000,00 271.000,00	20.000,00
2.04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULT. TUR. DESP. E LAZER		
1.012 – AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4590.51 Obras e Instalações TOTAL DO PROJETO	93.000,00 93.000,00	
2.009 – DESENV. DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL 3190.11 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil 3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física	8.000,00 8.000,00 Continua	
TOTAL DA ATIVIDADE	16.000,00	
2.011 – ADMIISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAL 3190.11 Vencimento Vant. Fixas – P. Civil 3490.30 Material de Consumo TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA UNIDADE	\$ 45.000,00 96.000,00 205.000,00	51.000,00
2.05 – SEC, DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
1.014 – AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – 4590.51 Obras e Instalações TOTAL DA ATIVIDADE	FMS 50.000,00 50.000,00	
2.016 – DESENV. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL 3190.11 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil 3490.33 Passagens e Dês. C/Locomoção 3490.48 Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas 4590.52 Equip. e Material Permanente TOTAL DA ATIVIDADE	8.000,00 8.000,00 9.000,00 2.000,00 27.000,00	
2.021 – DESENV. D/*DE ATEN.BÁSICA DE SAÚDE-FMS 3490.30 Material de Consumo TOTAL DA ATIVIDADE	131.000,00	131.000,0

2.026 – DESENV.D/A/DO FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL

3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur. 10.000,00)
3490.48 Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas 4.000,00)
TOTAL DA ATIVIDADE 14.000,00)
2.027 – MANUT. DO CONS.D/CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3190.11 Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil 8.000,00)
3490.30 Material de Consumo	4.000,00
3490.36 Outros Serv. Terceiros – P. Física 4.000,00)
3490.39 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur. 4.000,00)
3490.43 Subvenções Sociais 2.000,00)
3490.48 Outros Auxílios Financeiros a Pess. Físicas 3.000,00)
4590.52 Equip. e Material Permanente 2.000,00)
TOTAL DA ATIVIDADE 27.000,00)
TOTAL DA UNIDADE 249.000,00)
======TOTAL ANULADO	728.000,00
Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.	
na data da sua publicação.	

Continua.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA – BA EM 31 DE AGOSTO DE 2001.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS PREFEITO

FELISBERTO LUIZ CAMANDAROBA JÚNIOR S E C R E T Á R I O